

Resumo de Convênio

Referência

15/09/2022

Registro => 12337
Entidade => 50/074
UNIVERSIDADE DE GRANADA

Objetivo : Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no contexto do programa Erasmus+

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1048791 - VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Gestor Subst.: 1107461 - DIEGO DE TASSIO SILVA
Ato: 173/2022 - 14/09/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 14/07/2022 Data Início : 14/07/2022 Data Término : 14/07/2027

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.077340/2022-60
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 15/09/2022 Número : 176 Página : 117

Contato :
Endereço : Espanha

Telefone :



**Erasmus+ Programme
Inter-institutional agreement
Key Action 1
Learning mobility for higher education students and staff**

**between EU Member States and third countries associated to the Programme
and third countries not associated to the Programme**

Firma (1): DOROTHY ANNE KELLY
En calidad de: Vicerrector/a UGR



The institutions¹ named below agree to cooperate for the exchange of students and/or staff in the context of the Erasmus+ programme. This agreement is valid for the Erasmus+ call years 20[21]-20[27] in:

- KA131

The institutions commit to sound and transparent management of funds allocated to them through Erasmus+ and to respect the quality requirements of the Programme, outlined in the Erasmus Charter for Higher Education² and in this agreement.

The institutions agree on exchanging their mobility-related data according to the principles of GDPR³ and in line with the technical standards of the European Student Card Initiative⁴, when this becomes available for international mobility involving third countries not associated to the Programme.

Sending institutions located in EU/EEA countries have to ensure compliance with the provisions of art. 46 GDPR for all participants' personal data exchanged in the context of their mobility with institutions from non-EU/EEA countries without an adequacy decision, on the condition that enforceable data subject rights and effective legal remedies for data subjects are available in the respective third country. The participants should be informed in a transparent manner about the level of protection of their personal data, if this is different from the one where the sending institution is located.

¹ Inter-institutional agreements can be bilateral or multilateral in the case of mobility consortia:

- Bilateral agreements are for cooperation between one higher education institution located in an EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme
- Multilateral agreements are for cooperation between a mobility consortium of higher education institutions located in one single EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme.

² https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³ https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴ https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en



1. Information about the higher education institutions

| Name of the institution (and department where relevant) | Erasmus code or city ⁵ | Contact details ⁶ (email, phone) | Websites |
|---|-----------------------------------|--|--|
| UNIVERSITY OF GRANADA | E GRANADA 01 | Vice-Rector for Internationalization intlooffice@ugr.es intlmobility@ugr.es | General website: https://www.ugr.es Faculty's website: https://www.ugr.es/universidad/organizacion/facultades-escuelas Course catalogue: https://www.ugr.es/estudiantes/grados https://www.ugr.es/estudiantes/master-doctorados Academic offer of courses taught in English: https://internacional.ugr.es/pages/movilidad/estudiantes/entrantes |
| UNIVERSIDADE DE BRASILIA | BRASÍLIA | Head of the International Office intweb@unb.br | General website: https://www.unb.br/ International Office website: https://www.int.unb.br/br/ Course catalogue: https://sig.unb.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf Application website: |

⁵ Higher education institutions (HEIs) from EU Member States or third countries associated to the Programme should indicate their Erasmus code; HEIs from third countries not associated to the Programme should mention the city where they are located.

⁶ Contact details to reach the senior officer in charge of this agreement and of its possible updates.



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | https://int.unb.br/br/estude-na-unb/mobilidade-academica |
|--|--|--|---|

2. Mobility numbers per academic year

The partners agree to update the mobility data, whenever possible, by no later than the end of January in the preceding academic year formally via an amendment of the inter-institutional agreement.

Number of student and staff mobility periods

| FROM [Erasmus code or city of the sending institution] | TO [Erasmus code or city of the receiving institution] | Subject area ISCED CODE ⁷ (optional) | Subject area NAME (optional) | Study cycle [short cycle, 1st, 2nd or 3rd] (optional) | Number of mobility periods | | | |
|---|---|---|---------------------------------|---|---|---|--|---|
| | | | | | Student Mobility [Specify here total number of students] | Student Mobility [Specify here total number of months] | Staff Mobility [Specify here total number of staff] | Staff Mobility [Specify here total number of days] |
| E GRANADA 01 | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | All | 1, 2, 3 | 3 | 15 | 2 | 10 |
| | | | | | | | | |

⁷ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>



Optional additional information

e.g. blended mobility, etc.

3. Recommended language skills

The sending institution, following agreement with the receiving institution, is responsible for providing support to its nominated candidates so that they can have the recommended language skills⁸ at the start of the mobility period (see also section 5 “Preparation and Support”).

| Receiving institution [Erasmus code or city] | Subject area (Optional) | Language of instruction 1 | Language of instruction 2 | Recommended level | |
|---|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--|---|
| | | | | Student Mobility [Minimum recommended level in at least one of the languages: B1] | Staff Mobility [Minimum recommended level in at least one of the languages for teaching: B2] |
| UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | Portuguese (main language) | | B1 language of instruction | B1/B2 in English |
| | | | | | |

For more details on the language of instruction recommendations, see the course catalogue of each institution. The links to the course catalogue are provided in the first section.

⁸ For an easier and consistent understanding of language requirements, it is recommended to use the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR): <http://euopass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>



4. Partnership arrangements: fees and organisational support funds

In accordance with the Erasmus Charter for Higher Education, partners commit to charge no additional fees to students:

- In connection with the organization or administration of their Erasmus+ mobility period. Any violation to this rule by the partners shall be brought to the attention of the National Agency and may lead to the termination of the participation in the project linked to this inter-institutional agreement, if no corrective measures are taken.
- For tuition, registration, examinations or access to laboratory and library facilities. Nevertheless, they may be charged small fees on the same basis as local students for costs such as insurance, student unions and the use of miscellaneous material.

5. Outreach and Selection of participants: calendar, application procedure and requirements

- Partners commit to doing outreach to participants with fewer opportunities to encourage their participation in the Programme and, where needed, agree on a common strategy to meet indicative inclusion targets.
- Partners commit to running selection procedures for mobility activities that are fair, transparent and documented, ensuring equal opportunities to participants eligible for mobility. The calls for applications must be public and an appeal procedure must be in place. Under no circumstances, shall applicants and selected participants incur any costs during application and selection procedures.
- In the case of student mobility, partners will ensure that other elements beyond academic merit are taken into account to ensure participation of students with fewer opportunities. Selection criteria and procedures must be clearly communicated in the call for applications.

Applications/information on nominated students must reach the receiving institution by:

| Receiving institution [Erasmus code or city] | Term duration | Deadline ⁹ |
|---|---|--|
| UNIVERSIDAD DE BRASILIA | Spring Term: from March to July Winter term: from August to December | Spring Term: November 1st Winter term: May 31st |
| | | |

⁹ Please specify the deadline for each semester and, if necessary, adapt to a trimester system.



The receiving institution will send its decision within [x] weeks and no later than 5 weeks.

The partners commit to have a fair, transparent, coherent and documented application and selection procedure outlined in their respective websites and regularly updated, together with the contact details of the relevant department:

| Application procedure | | |
|--|--|---|
| Receiving Institution [Erasmus code or city] | Contact details (email, phone) | Website for information |
| UNIVERSIDAD DE BRASILIA | <p>Exchange Team:</p> <p>Bruno Bortoleto Priscyla Barcelos</p> <p>International Affairs Office University of Brasília Darcy Ribeiro Campus Rectory Building, Room BT 01/7, Ground Floor Asa Norte, Brasília, DF 70910-900 - Brasil +55 61 3107-0265 www.int.unb.br Facebook: @UnBINT Instagram: @intunboficial</p> | https://int.unb.br/br/estude-na-unb/mobilidade-academica |
| | | |

Selection criteria



GPA equal or higher than 3.0 from 5.0 – from 0 to 5 points

Perspective of Graduation Index (how close the student is to complete the course? We account from 0 to 1 point to the student, according to the percentual he/she has concluded of the course. For instance, a student who concluded 90% of the course will gain 0,9 point.

| Requirement | Details | Website for information (optional) |
|----------------------------------|--|---|
| Academic requirements | 40% of the credits required to complete the course | Web site of the opened selections: https://int.unb.br/br/selecoes-int/abertas |
| CV | Yes | |
| Motivation letter | No | |
| Inclusion measures ¹⁰ | No | |

6. Preparation and support

The Higher Education Institution(s) in an EU Member State or associated third country commit(s) to:

- Ensure that students are aware of their rights and obligations as defined in the [Erasmus+ Student Charter](#)¹¹.
- Arrange travels or provide a pre-financing of the grant to **reduce the costs that participants need to cover upfront**, to the extent possible.

All involved Higher Education Institutions commit to the following preparation and support measures. Information and assistance can be provided by the contact points and information sources in the table below:

¹⁰ You may find the implementation guidelines of the **Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy** here:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

¹¹ The Erasmus+ Student Charter is available here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en



- The receiving institution will guide incoming mobile participants in finding **accommodation**, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education. It is considered best practice to use the individual grant to pay for the deposit of dormitories.
- Ensure that outgoing mobile participants are well prepared for their activities abroad, including blended mobility, by undertaking activities to achieve the necessary level of **linguistic proficiency** and develop their **intercultural competences**.
- Provide assistance related to obtaining **visas**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and, if needed, use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full.
- Provide assistance related to obtaining **insurance**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full. The receiving institution will inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided.
- The receiving institution will inform about the existence of relevant infrastructure and provide support to incoming **participants with fewer opportunities**.
- Provide **appropriate mentoring and support arrangements** for mobile participants, including for those pursuing blended mobility, as well as **integrate incoming mobile participants** into the wider student community and in the Institution's everyday life.
- Provide participants with their **grant as soon as possible upon arrival**, including if necessary a first payment using cash, check or similar to avoid delays linked to opening a bank account.
- The institutions commit to encourage participants to act as **ambassadors of the Erasmus+ Programme** and share their mobility experience, e.g. by providing information about the existence of Erasmus+ alumni networks, inviting former participants in promotion activities, etc.



| Preparatory & Support Measures | Institution [Erasmus code or city] | Contact details (email, phone) | Website for information & arrangements |
|--|------------------------------------|--------------------------------|---|
| Accommodation | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=787:005-accomodation-rules |
| Language Support | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | Page 12: https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |
| Visa | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |
| Insurance | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |
| Inclusion of participants with fewer opportunities | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | There is no specific infrastructure available. |
| Mentoring | UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | https://int.unb.br/en/international-students/buddy |
| Grant payments | | | Does not apply to UnB |
| Alumni information | | | |



7. Recognition

Institutions commit to:

- Ensure recognition for activities satisfactorily completed.

Each Course Coordinator will compare the syllabus of each activity developed by the student at the partner university and will grant the equivalent activity of our university.

- Ensure that student and staff mobility for education or training purposes is based on a learning agreement for students and a mobility agreement for staff validated in advance between the sending and receiving institutions or non-academic organisations and the mobile participants.
- Accept all activities indicated in the learning agreement, or according to the learning outcomes of the modules completed abroad, as automatically counting towards the degree, provided these have been satisfactorily completed by the mobile student.
- Partners commit to taking measures to ensure recognition of student and staff mobility upon their return, including:
 - o Providing incoming mobile students and their sending institutions with free-of-charge transcripts. The documents must be in English or in the language of the sending institution and containing a full, accurate and timely record of the achievements at the end of the mobility period.
 - o A Transcript of Records will be issued by the receiving institution no later than **[4] weeks** after the assessment period has finished at the receiving HEI.
 - o Providing students on traineeships and staff with a certificate for the activities completed. It is recommended to issue a certificate towards the end of the mobility period.

8. Grading systems of the institutions

It is recommended that receiving institutions provide the statistical distribution of grades or make the information available through [EGRACONS](#) according to the descriptions in the [ECTS users' guide](#)¹². The table will facilitate the interpretation of each grade awarded to students and will facilitate the credit transfer by the sending institution.


¹² The ECTS user's guide is available here: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en



| Institution [Erasmus code or city] | EGRACONS [If applicable] | Website for information |
|---------------------------------------|-----------------------------|---|
| UNIVERSIDAD DE BRASILIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/65-ira-e-sistema-de-notas-em-ingles?download=777:ira-e-sistema-de-notas-em-ingles |
| | | |

9. Any other information regarding the terms of the agreement (optional)

SIGNATURES OF THE INSTITUTIONS (legal representatives)

| Institution [Erasmus code or name and city] | Name, function | Date | Signature ¹³ |
|--|---|------|--|
| Universidad de Granada E GRANADA01 | DOROTHY KELLY, Vice-Rector for Internationalization | | |
| UNIVERSIDAD DE BRASILIA | VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA Head of the International Office | |  <p>Documento assinado digitalmente VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA Data: 30/06/2022 19:18:42-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p> |

¹³ Scanned copies of signatures or digital signatures may be accepted depending on the national legislation





EUROPEAN UNION

Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

2021-2027

**Programa Erasmus+
Acordo interinstitucional
Ação Chave 1
Mobilidade de aprendizagem para estudantes e funcionários de IES**

entre os Estados-Membros da UE e países externos associados ao Programa e países externos não associados ao Programa

Firma (1): DOROTHY ANNE KELLY
En calidad de: Vicerrector/a UGR



Este documento firmado digitalmente puede verificarse en <https://sede.ugr.es/verifirma/>
Código seguro de verificación (CSV): **E9822B7C8C60A74444E32C4396ED7591**

14/07/2022 - 11:43

Pág. 1 de 13

As instituições nomeadas¹ abaixo concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no contexto do programa Erasmus+. Este acordo é válido para os anos de editais Erasmus+ 20[21]-20[27] na:

- Ação-Chave 131

As instituições comprometem-se a realizar uma gestão sólida e transparente dos recursos alocados a elas por meio do Erasmus+ e a respeitar os requisitos de qualidade do Programa, delineados na Carta Erasmus para o Ensino Superior² e neste acordo.

As instituições concordam em trocar seus dados relacionados à mobilidade de acordo com os princípios do RGPD³ e em consonância com as normas técnicas da Iniciativa Cartão Europeu de Estudante, quando esta for disponibilizada para a mobilidade internacional envolvendo países externos não associados ao Programa.⁴

As instituições de origem localizadas nos países da UE/EEE devem assegurar o cumprimento das disposições do art. 46 do RGPD para todos os dados pessoais dos participantes trocados no contexto de sua mobilidade com instituições de países não-UE/EEE sem um parecer de adequação, sob condição de que direitos aplicáveis ao titular dos dados e os recursos legais efetivos para os titulares dos dados estejam disponíveis no respectivo país externo. Os participantes devem ser informados de forma transparente sobre o nível de proteção de seus dados pessoais, se este for diferente daquele do país em que a instituição de origem está localizada.

¹ Acordos interinstitucionais podem ser bilaterais ou multilaterais no caso de consórcios de mobilidade:

- Os acordos bilaterais são para a cooperação entre uma instituição de ensino superior localizada em um Estado-Membro da UE ou país externo associado ao Programa e outra instituição localizada em um país externo não associado ao Programa
- Acordos multilaterais são para a cooperação entre um consórcio de mobilidade de instituições de ensino superior localizados em um único Estado-Membro da UE ou país externo associado ao Programa e outra instituição localizada em um país externo não associado ao Programa.

² <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/pt-pt/recursos-e-ferramentas/carta-erasmus-para-o-ensino-superior>

³ https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_pt

⁴ <https://education.ec.europa.eu/pt-pt/iniciativa-do-cartao-europeu-de-estudante>



1. Informações sobre as instituições de ensino superior

| Nome da instituição (e departamento, quando for relevante) | Código erasmus ou cidade ⁵ | Detalhes de contato ⁶ (e-mail, telefone) | Sites |
|--|---------------------------------------|--|---|
| UNIVERSIDADE DE GRANADA | E GRANADA 01 | Vice-Reitor de Internacionalização intloffice@ugr.es intlmobility@ugr.es | Site geral: https://www.ugr.es Site do corpo docente: https://www.ugr.es/universidad/organizacion/facultades-escuelas Catálogo do curso: https://www.ugr.es/estudiantes/grados https://www.ugr.es/estudiantes/master-doctorados Oferta acadêmica de cursos ministrados em inglês: https://internacional.ugr.es/pages/movilidad/estudiantes/entrantes |
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | BRASÍLIA | Secretário para Assuntos Internacionais intweb@unb.br | Site geral: https://www.unb.br/ Site do Escritório Internacional: https://www.int.unb.br/br/ Catálogo de cursos: https://sig.unb.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf Site do aplicativo: |

⁵ As instituições de ensino superior (IES) dos Estados-Membros da UE ou de país externo associados ao Programa devem indicar o seu código Erasmus; as IES de países externos não associados ao Programa devem mencionar a cidade onde estão localizados.

⁶ Detalhes de contato para contatar o funcionário efetivo responsável por este acordo e suas possíveis atualizações.



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | https://int.unb.br/br/estude-na-unb/mobilidade-academica |
|--|--|--|---|

2. Números de mobilidade por ano letivo

Os parceiros concordam em atualizar os dados de mobilidade, sempre que possível, até o final de janeiro, no ano letivo anterior, formalmente por meio de uma alteração do acordo interinstitucional.

Número de períodos de mobilidade de alunos e funcionários

| DE [Código Erasmus ou cidade da Instituição de origem] | PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição de destino] | Área do conhecimento CÓDIGO ISCED ⁷ (opcional) | Área do conhecimento NOME (opcional) | Ciclo de estudo [Tecnólogo, Graduação (1), Mestrado (2) ou Doutorado (3)] (opcional) | Número de períodos de mobilidade | | | |
|---|--|---|--|--|--|---|---|---|
| | | | | | Mobilidade estudantil [Especifique aqui o número total de alunos] | Mobilidade estudantil [Especifique aqui o número total de meses] | Mobilidade de Funcionários [Especifique aqui o número total de funcionários] | Mobilidade de Funcionários [Especifique aqui o número total de dias] |
| E GRANADA 01 | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | Todas | 1, 2, 3 | 3 | 15 | 2 | 10 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

⁷ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>



Informações adicionais opcionais

por exemplo, mobilidade híbrida etc.

3. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição de origem, seguindo acordo com a instituição de destino, é responsável por dar suporte aos seus candidatos indicados para que possam ter as habilidades linguísticas⁸ recomendadas no início do período de mobilidade (ver também a seção 5 "Preparação e Apoio").

| Instituição de destino [Código Erasmus ou cidade] | Área do conhecimento (opcional) | Língua de instrução 1 | Língua de instrução 2 | Nível recomendado | |
|--|------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--|--|
| | | | | Mobilidade estudantil [Nível mínimo recomendado em pelo menos um dos idiomas: B1] | Mobilidade de Funcionários [Nível mínimo recomendado em pelo menos uma das línguas para ensino: B2] |
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | Português (língua principal) | Inglês | B1 na Língua de instrução | B1/B2 em inglês |
| | | | | | |

Para obter mais detalhes sobre recomendações da língua de instrução, consulte o catálogo de cursos de cada instituição. Os links para o catálogo do curso são fornecidos na primeira seção.

⁸ Para uma compreensão mais fácil e consistente dos requisitos linguísticos, recomenda-se usar o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR):

<http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>



4. Ajustes de parceria: taxas e fundos de apoio organizacional

De acordo com a Carta Erasmus para o Ensino Superior, os parceiros comprometem-se a não cobrar taxas adicionais aos alunos:

- Em conexão com a organização ou administração de seu período de mobilidade Erasmus+. Qualquer violação a esta regra pelos parceiros será levada ao conhecimento da Agência Nacional e poderá levar à rescisão da participação no projeto vinculado a este acordo interinstitucional, caso não sejam tomadas medidas corretivas.
- Para mensalidade, matrícula, exames ou acesso a instalações de laboratório e biblioteca. No entanto, podem ser cobradas pequenas taxas na mesma base que os estudantes locais para custos como seguro, agremiações estudantis e o uso de material diverso.

5. Divulgação e Seleção dos participantes: calendário, procedimento de inscrição e requisitos

- Os parceiros comprometem-se a fazer divulgação aos participantes com menos oportunidades para incentivar sua participação no Programa e, quando necessário, concordam com uma estratégia comum para cumprir metas indicativas de inclusão.
- Os parceiros comprometem-se a executar processos seletivos para atividades de mobilidade justos, transparentes e documentados, garantindo igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para a mobilidade. Os editais devem ser públicos e um procedimento de recurso deve ser estabelecido. Em nenhuma circunstância, os candidatos e participantes selecionados incorrerão em quaisquer custos durante os procedimentos de inscrição e seleção.
- No caso da mobilidade estudantil, os parceiros se assegurarão que outros elementos além do mérito acadêmico sejam levados em conta para garantir a participação de alunos com menos oportunidades. Os critérios e procedimentos de seleção devem ser comunicados claramente no edital.

As inscrições/informações sobre os alunos nomeados devem chegar à instituição de destino até:

| Instituição de destino [Código Erasmus ou cidade] | Duração do período | Prazo ⁹ |
|--|--------------------|--------------------|
|--|--------------------|--------------------|

⁹ Por favor, especifique o prazo para cada período e, se necessário, adapte-se a um sistema trimestral.



| | | |
|--------------------------|--|--|
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | Período de Primavera: de março a julho Período de inverno: de agosto a dezembro | Período de Primavera: 1 ^o de novembro Período de inverno: 31 de maio |
| | | |

A instituição de destino enviará sua decisão em [x] semanas e no máximo em 5 semanas.

Os parceiros comprometem-se a ter um procedimento de candidatura e seleção justo, transparente, coerente e documentado descrito em seus respectivos sites e atualizado regularmente, juntamente com os detalhes de contato do departamento relevante:

| Procedimento de candidatura | | |
|--|---|---|
| Instituição de destino [código Erasmus ou cidade] | Detalhes de contato (e-mail, telefone) | Site para informações |
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | <p>Equipe de Intercâmbio:</p> <p>Bruno Bortoleto Priscyla Barcelos</p> <p>Secretaria de Assuntos Internacionais Universidade de Brasília Darcy Ribeiro Campus Reitoria, Sala BT 01/7, Térreo Asa Norte, Brasília, DF 70910-900 - Brasil +55 61 3107-0265 www.int.unb.br</p> | https://int.unb.br/br/estude-na-unb/mobilidade-academica |



| | | |
|--|--|--|
| | Facebook: @UnBINT Instagram: @intunboficial | |
| | | |

Critérios de seleção

GPA igual ou superior a 3,0 de 5,0 – de 0 a 5 pontos

Índice de Perspectiva de Graduação (quão perto o aluno está de concluir o curso? Contamos de 0 a 1 ponto para o aluno, de acordo com o percentual que concluiu do curso. Por exemplo, um aluno que concluiu 90% do curso ganhará 0,9 ponto.

| Requisito | Detalhes | Site para informações (opcional) |
|-----------------------------------|--|---|
| Requisitos acadêmicos | 40% dos créditos necessários para concluir o curso | Site das seleções abertas: https://int.unb.br/br/selecoes-int/abertas |
| CV | Sim | |
| Carta de motivação | Não | |
| Medidas de inclusão ¹⁰ | Não | |

6. Preparação e suporte

As Instituições de Ensino Superior em um Estado-Membro da UE ou país externo associados comprometem-se a:

¹⁰Você pode encontrar aqui as diretrizes de implementação do **Erasmus+ e Estratégia de Inclusão e Diversidade do Corpo Europeu de Solidariedade** :
https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en



- Assegurar-se de que os alunos estejam cientes de seus direitos e obrigações conforme definido na [Carta de Estudante Erasmus+](#)¹¹.
- Organizar viagens ou fornecer um pré-financiamento da subvenção para **reduzir os custos que os participantes precisam cobrir de imediato**, na medida do possível.

Todas as Instituições de Ensino Superior envolvidas comprometem-se com as seguintes medidas de preparação e apoio. Informações e assistência podem ser fornecidas pelos pontos de contato e fontes de informação na tabela abaixo:

- A instituição de destino orientará os participantes recebidos em mobilidade na busca de **acomodação**, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior. É considerada uma boa prática usar a subvenção individual para pagar a caução de dormitórios.
- Garantir que os participantes enviados em mobilidade estejam bem preparados para suas atividades no exterior, incluindo mobilidade híbrida, realizando atividades para alcançar o nível necessário de **proficiência linguística** e desenvolver suas **competências interculturais**.
- Prestar assistência relacionada à obtenção de **vistos**, quando necessário, para participantes enviados e recebidos em mobilidade, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior e, se necessário, utilizar fundos de projetos da maneira mais inclusiva para cobrir parcial ou integralmente os custos relacionados.
- Prestar assistência relacionada à obtenção de **seguro**, quando necessário, para participantes enviados e recebidos em mobilidade, de acordo com as exigências da Carta Erasmus para o Ensino Superior e usar fundos de projetos da maneira mais inclusiva para cobrir parcial ou integralmente os custos relacionados. A instituição de destino informará os participantes em mobilidade dos casos em que a cobertura de seguro não é fornecida automaticamente.
- A instituição de destino informará sobre a existência de infraestrutura relevante e fornecerá suporte aos **participantes recebidos com menos oportunidades**.

¹¹ A Carta de Estudante Erasmus+ está disponível aqui: <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/pt-pt/carta-de-estudante-erasmus-0>



- Fornecer **arranjos adequados de mentoria e suporte** para os participantes em mobilidade, inclusive para aqueles que buscam mobilidade híbrida, bem como **integrar os participantes recebidos em mobilidade** na comunidade estudantil geral e no cotidiano da Instituição.
- Fornecer aos participantes sua **subvenção o mais rápido possível na chegada**, incluindo, se necessário, um primeiro pagamento em dinheiro, cheque ou similar para evitar atrasos ligados à abertura de conta bancária.
- As instituições se comprometem a incentivar os participantes a atuarem como **embaixadores do Programa Erasmus+** e compartilhar sua experiência de mobilidade, por exemplo, fornecendo informações sobre a existência de redes de ex-alunos Erasmus+, convidando ex-participantes para atividades de promoção etc.

| Medidas preparatórias e de apoio | Instituição [Código Erasmus ou cidade] | Detalhes de contato (e-mail, telefone) | Site para informações e arranjos |
|----------------------------------|--|--|---|
| Acomodação | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=787:005-accomodation-rules |
| Suporte linguístico | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | Page 12: https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |
| Visto | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |



| | | | |
|---|--------------------------|--|---|
| Seguro | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/68-mobilidade-academica-intercambio-e-aluno-visitante?download=783:001-international-student-guide |
| Inclusão de participantes com menos oportunidades | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | Não há infraestrutura específica disponível. |
| Mentoria | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | https://int.unb.br/en/international-students/buddy |
| Pagamentos de subvenção | | | Não se aplica na UnB |
| Informações sobre ex-alunos | | | |

7. Reconhecimento

As instituições comprometem-se a:

- Garantir o reconhecimento das atividades concluídas com sucesso.

Cada Coordinador de Curso irá comparar o currículo de cada atividade desenvolvida pelo aluno da universidade parceira e concederá a atividade equivalente da nossa universidade.

- Garantir que a mobilidade de alunos e funcionários para fins de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizagem para os alunos e um acordo de mobilidade para os funcionários validado antecipadamente entre as instituições de origem e destino ou organizações não acadêmicas e os participantes em mobilidade.
- Aceitar todas as atividades indicadas no contrato de estudos, ou de acordo com os resultados de aprendizagem dos módulos concluídos no exterior, automaticamente para efeitos de progressão no curso, desde que estes tenham sido concluídos com sucesso pelo aluno em mobilidade.



- Os parceiros comprometem-se a tomar medidas para garantir o reconhecimento da mobilidade dos alunos e funcionários no seu retorno, incluindo:
 - Fornecimento gratuito aos alunos recebidos em mobilidade e suas instituições de origem históricos escolares. Os documentos devem estar em inglês ou no idioma da Instituição de origem e devem conter um registro completo, preciso e oportuno das conquistas ao final do período de mobilidade.
 - Um Histórico Escolar será emitido pela instituição de destino em, no máximo, **[4] semanas** após o período de avaliação ter terminado na IES de destino.
 - Fornecimento aos alunos em estágio e funcionários um certificado para as atividades concluídas. Recomenda-se emitir um certificado ao final do período de mobilidade.

8. Sistemas de Avaliação das instituições

Recomenda-se que as instituições de destino forneçam a distribuição estatística das notas ou disponibilizem as informações através do [EGRACONS](#) de acordo com as descrições no [guia do usuário do ECTS](#)¹². A tabela facilitará a interpretação de cada nota concedida aos alunos e facilitará o aproveitamento de crédito pela Instituição de origem.

| Instituição [Código Erasmus ou cidade] | EGRACONS [se aplicável] | Site para informações |
|---|-------------------------|---|
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | | https://int.unb.br/br/component/phocadownload/category/65-ira-e-sistema-de-notas-em-ingles?download=777:ira-e-sistema-de-notas-em-ingles |
| | | |


9. Quaisquer outras informações sobre os termos do acordo (opcional)

¹² O guia do usuário do ECTS está disponível aqui: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en



| |
|--|
| |
|--|

ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (representantes legais)

| Instituição [Código de Erasmus ou nome e cidade] | Nome, função | Data | Assinatura ¹³ |
|---|---|------|---|
| Universidade de Granada E GRANADA01 | DOROTHY KELLY, Vice-Reitora de Internacionalização | | |
| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário para Assuntos Internacionais | |  Documento assinado digitalmente VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA Data: 30/06/2022 19:17:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.br |

Firma (1): DOROTHY ANNE KELLY
En calidad de: Vicerrector/a UGR

¹³ Cópias digitalizadas de assinaturas ou assinaturas digitais podem ser aceitas dependendo da legislação nacional

